

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 443/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO NOVO MILÊNIO, LOCALIZADO NA RUA REVERENDO INÁCIO CAVALCANTE RIBEIRO, 295, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ODACY DE ANDRADE FREITAS SILVA – CNPJ 04.213.341/0001-04.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 321/2021, exarado no Processo nº 0018268-7/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio Novo Milênio, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Odacy de Andrade Freitas Silva CNPJ 04.213.341/0001-04.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.